



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

Visando à adequação do projeto, apresentamos a emenda que segue abaixo, para alguns ajustes à propositura, na forma fundamentada no Parecer das Comissões Permanentes.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Fica modificado o *caput* do art.2º, do Projeto de Resolução nº 1/2025, para que, onde se lê “promover e defender os direitos da pessoas com Transtorno Espectro Autista”, passe a vigorar da seguinte forma:

“(…)

Art. 2º Competirá à Frente Parlamentar realizar estudos e debates relacionados à área central da cidade de Franca, visando ações que possam fortalecer o comércio local, melhorar a segurança pública, garantir o bem estar dos idosos, ampliar a acessibilidade e fomentar o lazer, o esporte e a cultura.”

Câmara Municipal de Franca, em 07 de janeiro de 2025.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Claudinei da Rocha

Ver. Fransérgio Garcia

Ver. Zezinho Cabelereiro

Ver^a. Lindsay Cardoso

Ver. Kaká